



**PORTARIA / GGDRH / Nº 60.391 de 22 de Setembro de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Processo Administrativo nº 12.535/2005 – vol.1, **RESOLVE**:

I – **CONCEDER**, Licença para Exercício de Mandato Classista, no período de 22/09/2021 a 28/02/2026 aos servidores abaixo relacionados, para desempenho em cargos de direção executiva vinculados ao Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Mauá – SINDSERV, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71 do Decreto Municipal nº 6.465/2003:

	RF	Servidor	Cargo
01	783	Marcos Antonio Cantamessa	Secretário de Patrimônio
02	4914	Jesomar Alves Lobo	Presidente
03	5096	Luiz Carlos de Sant'anna	Vice - Presidente
04	5468	Ana Lucia Barbosa e Silva	Sec. Formação e Relação Sindical
05	5817	Maralisa Torres Dias	Secretária Geral
06	7464	Carlos Wilson Tomaz	Secretário Assuntos Jurídicos
07	17535	Marcos Jose Aguiar	Secretário Assuntos Difusos
08	17633	Benedito de Fatima Aparecido dos Santos	Secretário de Saúde e Assistência Social
09	18056	Antonio João de Mesquita Silva	Secretário Assuntos Institucionais
10	19109	Lourival Neri de Pontes	Secretário de Saúde no Trabalho
11	21119	Marcelo Pereira Orfao	Secretário Esportes, Cultura e Lazer
12	28369	Lucas Miranda	Secretário Comunicação e Imprensa
13	29692	Deise Kelly Copcescki	Secretária de Assuntos da Mulher
14	29900	Paulo Rogerio Maceio	Secretário de Segurança no Trabalho
15	33727	Joyce Freire Soledade	Sec. Formação, Qualificação e Requalificação Profissional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

179 /

**PORTARIA / GGDRH / N° 60.391 de 22 de Setembro de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização